

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2008**

**Ministério:** Presidência do Conselho de Ministros  
 Centro Jurídico

**Missão:** O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes Membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.

**Objectivos estratégicos (OE):**

**OE 1** Consolidar a integração do serviço no âmbito do Centro do Governo enquanto estrutura qualificada de estudo e de apoio à decisão do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e dos membros do Governo integrados na PCM

**OE 2** Assegurar o pleno cumprimento e a boa implementação do disposto no Programa Legislar Melhor, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 63/2006, de 18 de Maio, em matéria de qualidade e acessibilidade dos actos normativos produzidos pelo Governo, bem como de simplificação e desmaterialização de actos e de procedimentos, em particular os relativos ao procedimento legislativo

**OE 3** Assegurar o acompanhamento permanente dos programas de acção desenvolvidos ao nível comunitário em matéria de Melhor Regulamentação ("Better Regulation") e de Legislar Melhor, designadamente nos domínios da simplificação e redução de encargos administrativos, da avaliação de impacto, da consulta à participação dos cidadãos e das empresas, da consolidação normativa, exercendo as funções de coordenação a nível interno

Objectivos operacionais	Meta 2007	Meta 2008	Concretização			Desvíos
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
<b>OB 1</b>						
Apoio jurídico Assegurar um elevado nível de qualidade no apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes membros do Governo integrados na PCM, considerando-se o objectivo atingido com a obtenção de vencimento, ou de parecer elucidativo da sua impossibilidade, em 75% dos casos de contencioso;	Indicador	Processos com patrocínio positivo				75%
	Verificação	Informações finais				
<b>OB 2</b>						
Interoperabilidade do DIGESTO Assegurar o alargamento da interoperabilidade das bases de dados do DIGESTO com uma base de dados nacional de tratamento de informação jurídica e desencadear o alargamento da interoperabilidade a uma base de dados nacional de jurisprudência, doutrina administrativa ou de outra natureza;	Indicador	Interoperabilidade com #BD jurisprudência				1
	Verificação	DIGESTO				
<b>OB 3</b>						
Consolidação Desencadear a criação das condições tecnológicas para implementação da consolidação normativa e desencadear o tratamento da informação jurídica consolidanda	Indicador	Relatório final				1
	Verificação	Acompanhamento directo da execução pelo Gabinete				
<b>OB 4</b>						
Arquivo digital Em colaboração com o Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), conceber o enquadramento normativo do sistema que permita o arquivo, conservação e preservação em suporte electrónico de actos e diplomas já certificados digitalmente e a segurança da circulação electrónica de actos e diplomas até à sua publicação e colaborar na sua implementação;	Indicador	Produção de documento com enquadramento normativo				
	Verificação	Relatório final				

**OB 5**

**REDELEX**  
Apoiar a implementação da REDELEX, rede segura do procedimento legislativo electrónico a que estão associados o Governo, a Presidência da República, a Assembleia da República e o Tribunal Constitucional em particular nas vertentes de ligação à Imprensa Nacional Casa da Moeda, S. A., para efeitos de publicação de acto em Diário da República;

<b>Indicador</b>	Relatório
<b>Verificação</b>	Acompanhamento directo da execução pelo Gabinete

**OB 6**

**Teste SIMPLEX**  
Acompanhar a elaboração de um guia de preenchimento do teste SIMPLEX e assegurar a sua divulgação pelos gabinetes governamentais e pelos serviços e organismos da Administração Pública;

<b>Indicador</b>	Relatório final
<b>Verificação</b>	Acompanhamento directo da execução pelo Gabinete

**OB 7**

**Divulgação**  
Adoptar um mecanismo de adequada divulgação aos serviços e organismos da Administração Pública das iniciativas relevantes nas vertentes de Melhor Regulamentação e de Legislar Melhor, a nível nacional e internacional, através do lançamento do sítio electrónico do CEJUR

<b>Indicador</b>	Página da internet
<b>Verificação</b>	Página web do CEJUR

**OB 8**

**Consulta aberta**  
Dar apoio à implementação e consolidação dos procedimentos de consulta aberta a desenvolver junto da sociedade, no âmbito do Programa Legislar Melhor, preparando o respectivo enquadramento normativo;

<b>Indicador</b>	Produção de documento
<b>Verificação</b>	Acompanhamento directo da execução pelo Gabinete

**OB 9**

**Better Regulation**  
Assegurar o acompanhamento dos programas de acção desenvolvidos ao nível comunitário em matéria de simplificação e redução de encargos administrativos, de avaliação de impacto, de consulta e abertura à participação dos cidadãos e das empresas, de consolidação normativa;

<b>Indicador</b>	Assegurar presença portuguesa
<b>Verificação</b>	Relatório final

**Meios disponíveis**

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	40	0	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	32	0	0
Consultores	12	144	0	0
Técnicos Superiores	12	144	0	0
Técnicos Profissionais	8	40	0	0
Funcionários judiciais	8	16	0	0
Assistente administrativo	8	40	0	0
Auxiliares	5	10	0	0

**Orçamento (milhares de €)**

	Estimado	Realizado	Desvio
<b>Funcionamento</b>	1.200,00	0,00	0,00
<b>PIDDAC</b>	150,00	0,00	0,00